



Aeroportos Brasil Viracopos S.A.
CNPJ nº 14.522.178/0001-07

Demonstrações Financeiras 2024

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,
A Administração da Aeroportos Brasil – Viracopos S.A. (“ABV”, “Companhia” ou “Concessionária”), em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal.

Mensagem da Administração

Em 2024, nosso negócio de passageiros manteve o alto nível de desempenho do ano de 2023. Fomos o 5º aeroporto mais movimentado do Brasil, tendo processado 12,39 milhões de passageiros. Ficamos apenas 1% abaixo do recorde anual de passageiros totais processados de 2023, ao mesmo tempo em que estabelecemos um novo recorde anual de passageiros domésticos: 11,54 milhões.

Fomos eleitos o melhor aeroporto do Brasil na categoria acima de 10 milhões de passageiros/ano e em 5º lugar entre os 20 aeroportos pesquisados na pesquisa de satisfação de passageiros realizada pela Secretaria de Aviação Civil (SAC)¹. Somos os maiores vencedores da história do Prêmio Aviação + Brasil, que é realizado pelo Governo Federal desde o início das concessões, em 2013, com cinco premiações.

Também fomos reconhecidos como uma das marcas brasileiras que entregam as melhores experiências aos seus clientes, pelo *Experience Awards Mobilidade*, uma premiação realizada pela SoluCX, em parceria com a Automotive Business, Beedoo, CamiX e Pridge, que reconhece e certifica as empresas referenciadas em Experiência do Cliente, segundo os próprios clientes. A publicação ouviu mais de 1 milhão de clientes brasileiros para certificar 83 marcas, divididas em 12 categorias do setor de mobilidade, segundo a metodologia NPS – Net Promoter Score.

Nosso negócio de cargas também teve um ano muito positivo. Também fomos premiados como o Aeroporto de Carga do Ano pela *Air Cargo Week World Air Cargo Awards*, que é uma das principais premiações mundiais na área de logística aérea e reconhece companhias aéreas, aeroportos, agentes de carga, despachantes, agentes de vendas em geral e prestadores de serviços logísticos, tendo sido o único aeroporto brasileiro a disputar a premiação como finalista.

Na parte operacional, muito embora o volume de cargas importadas, de longe o maior gerador de caixa da Companhia, tenha se mantido no mesmo patamar do ano passado, devido às incertezas econômicas, taxas de juros elevadas e conflitos geopolíticos, o valor CIF² em US\$ dessas cargas teve aumento de 12%, enquanto o dólar médio ano contra ano teve aumento de 7,4%, fazendo com que a receita de cargas importadas registrasse um incremento de 29%. Isso se deveu a diversas iniciativas que implementamos, no sentido de atrair e reter clientes, cujas cargas possuem maior valor agregado e/ou passam pela fiscalização de mais de um órgão anuente, e também ao fato de termos conseguido demonstrar ao Poder Concedente a necessidade de atualização da tabela de tarifas aplicável às cargas de alto valor específico (tabela 11), dentre outras.

Com isso, fechamos o ano com uma receita bruta de R\$ 1,16 bilhão, um aumento de 21,05% frente à receita bruta de 2023. A receita de cargas somou R\$ 708 milhões (+29,24% na variação anual), as receitas aeroportuárias somaram R\$ 235 milhões (+5,64% ante 2023), ao passo que as receitas comerciais fecharam o ano em R\$ 228 milhões (+17,39% ante 2023). Nossos custos e despesas gerenciáveis³ ficaram 12,8% acima do que incorremos em 2023, tendo continuado a ser impactados por despesas não recorrentes com arbitragens e discussões com o Poder Concedente acerca do contrato de concessão.

Registramos um EBITDA de R\$ 612,8 milhões e uma margem EBITDA de 60,58%. Incorporando os efeitos do resultado financeiro, tributos, depreciação e amortização, apuramos um prejuízo líquido de R\$ 22 milhões, frente a um prejuízo de R\$ 192 milhões apurado em 2023.

Importante registrar que este prejuízo contábil foi severamente impactado pelos efeitos advindos da discussão com o Poder Concedente sobre o contrato de concessão. A Companhia possui uma arbitragem contra a ANAC, em que reclama indenização por três pleitos de reequilíbrio, cujos efeitos passados somam, aproximadamente, R\$ 4 bilhões, o que é mais do que suficiente para saldar todo o valor de outorgas vencidas e não pagas ao Poder Concedente. Contudo, mesmo tais discussões versando somente sobre o valor devido à Companhia, já que os descumprimentos contratuais por parte do Poder Concedente são inequívocos, as regras contábeis não permitem que a Companhia registre (e atualize) o valor dos pleitos (ativo) e requerem o reconhecimento da multa e dos juros de mora sobre as outorgas não pagas, deixando a Companhia no pior dos cenários.

Em outra frente, em 2024, foram registrados R\$ 216 milhões de encargos moratórios incidentes sobre o total de outorgas vencidas e não pagas, que, de outra forma, não seriam reconhecidos, fazendo com que apurássemos um lucro antes dos impostos de R\$ 194 milhões.

Adicionalmente, considerando que a Companhia está em regime de relicitação, esta entende que não é adequado recompor o total de outorgas a vencer de 2025 a 2042 a valor presente, na medida em que só serão devidas outorgas enquanto a Companhia permanecer operando o aeroporto. Assim, no ano de 2024, tal qual no ano de 2023, não foram registradas despesas financeiras de atualização deste montante.

Importante ressaltar que, a despeito do pequeno prejuízo contábil registrado em 2024, tivemos expressiva melhora em vários indicadores financeiros. A margem bruta saltou de 33,6% para 45,9%. A margem líquida saiu de -21,5% para -2,1%, enquanto a geração de caixa de atividades operacionais aumentou 34%, gerando um incremento de R\$ 134,5 milhões.

Com isso, amortizamos voluntária e antecipadamente outros R\$ 141,8 milhões da nossa dívida financeira, reduzindo-a adicionalmente em 8,6%. Tal montante se soma a outros R\$ 291,5 milhões de serviço da dívida obrigatórios, totalizando R\$ 433 milhões pagos aos financiadores em 2024. Nosso endividamento chegou a um salutar índice de 2,3x o EBITDA dos últimos 12 meses, com um custo médio ponderado projetado para 2025 de 12%.

Também demos continuidade a projetos de melhorias e ampliações no Aeroporto. Investimos pouco mais de R\$ 30 milhões para concluir a fase 2 do projeto de transformação do antigo terminal de passageiros em um novo terminal logístico de cargas, tendo disponibilizado mais 4,200 m² de área bruta locável, nos tornando o maior complexo de carga aérea do Brasil. Também investimos mais de R\$ 9 milhões na aquisição de câmeras, equipamentos de raio-x e de controle de acesso, para o atendimento da Portaria RFB nº 143/2022.

Com um investimento de R\$ 18,8 milhões, recuperamos a capacidade funcional do pavimento flexível em uma extensa área de 60.973 m², distribuída entre as *taxiways C, D, G, H e M*. Modernizamos o *Warehouse Management System* – WMS do TECA e implementamos a tarifação autônoma da grande maioria das cargas importadas, reduzindo o tempo médio de atendimento dos nossos clientes e reduzindo o número de erros e necessidade de retrabalho.

Adicionalmente, implementamos equipamentos para a inspeção de 100% das bagagens domésticas, instalamos equipamentos de biometria para o embarque de passageiros, tanto no acesso da área restrita de segurança, como em 4 portões de embarque dos Piers A e B, além de termos sido o primeiro aeroporto do Brasil a utilizar equipamentos de inspeção corporal (*Body Scanners*), após termos sido selecionados pela *Transportation and Security Administration* – TSA, do governo dos Estados Unidos, para receber a doação de tais equipamentos.

Ao todo, realizamos investimentos de capital (Capex) de mais de R\$ 86 milhões no ano de 2024.

Tudo isto foi feito sem esquecer das nossas obrigações com o meio ambiente, sociedade e melhores práticas de governança corporativa (ESG). Dentro das ações de sustentabilidade ambiental, implementamos políticas, diretrizes e ferramentas de um sistema de gestão ambiental eficaz, que foi certificado, em novembro de 2024, segundo a norma ISO 14.001:2015.

Adicionalmente, demos sequência ao programa de substituição de luminárias convencionais por refletores com tecnologia LED no pátio de aeronaves e nas balizas da pista de pousos e decolagens. Ao todo, desde 2015, 25.000 lâmpadas convencionais foram substituídas por 13.000 lâmpadas LED, resultando na redução de 70% no consumo de energia para iluminação e deixando de emitir 468 toneladas de CO₂ desde então.

Adquirimos 100% da energia utilizada no aeroporto de fontes renováveis e certificadas pela *International Renewable Energy Certificate* – IREC, neutralizando o escopo 2 do inventário de gases de efeito estufa (GEE). Também coletamos e destinamos à reciclagem 2.500 toneladas de resíduos eletrônicos, em 2024, além de outras 1.700 toneladas de resíduos orgânicos que foram encaminhados para a geração de Combustível Derivado de Resíduos – CDR, evitando o uso de aterros sanitários.

Restauramos 83 hectares de Cerrado no município de Paulo de Faria, SP, e plantamos 4 hectares de Mata Atlântica no município de Campinas, SP. Ainda, reaproveitamos internamente 30 toneladas de madeira de material de embalagem de cargas que seriam descartadas, transformando-as em móveis e utensílios a serem utilizados no sítio aeroportuário.

Na frente social, investimos fortemente no aprimoramento e fortalecimento da cultura de segurança do trabalho, com vistas à promoção de um ambiente de trabalho ainda mais seguro para os nossos colaboradores. Realizamos treinamentos de trânsito seguro, auditorias de segurança internas e externas, além de termos incluído um módulo de treinamento de segurança do trabalho no processo de integração de novos funcionários. Paralelamente, realizamos melhorias estruturais, como, por exemplo, a ampliação e revitalização das sinalizações verticais e horizontais nos caminhos seguros do Terminal de Cargas, que contribuem para a maior visibilidade e proteção no local. Esses esforços resultaram em uma redução significativa no número de acidentes de trabalho, com apenas 5 ocorrências registradas em 2024, comparado a 13 em 2023. Essa redução de mais de 60% demonstra a efetividade das medidas adotadas e reafirma o compromisso da Companhia com a segurança e o bem-estar de seus colaboradores.

Também fizemos a primeira pesquisa de clima organizacional, avaliando os pilares de engajamento, gestão do desempenho, liderança, orgulho em pertencer e respeito e reconhecimento, tendo obtido um resultado de 75% de favorabilidade. Também executamos o 1º ciclo de avaliação de desempenho individual, um treinamento de *feedback* e atualizamos nossa tabela de cargos e salários depois de rever todas as descrições de cargos e reportá-las conforme a metodologia Hay's.

Adicionalmente, demos continuidade ao projeto mundial *“Hidden Disabilities Sunflower Awareness”*, uma iniciativa colaborativa global que visa familiarizar as pessoas com as deficiências invisíveis e proporcionar uma jornada mais inclusiva aos passageiros que possuem algum tipo de deficiência oculta, como autismo, depressão, Alzheimer e TOC, entre outras. Uma das várias iniciativas para fazer com que o público em geral possa ter conhecimento dessas doenças e seja capaz de identificá-las, foi a criação de um cordão de crachá (*lançaram*) com desenhos de girassóis, que se tornou o símbolo desta causa.

Também demos continuidade ao projeto *“Guardiões de VCP”* para conscientizar crianças e adolescentes de escolas do entorno sobre os perigos das interferências externas para a aviação, como o descarte irregular de lixo, a soltura de balões e pipas, apontamento de laser e o uso do drone próximo ao aeroporto. A abertura da campanha aconteceu no auditório da Torre de Controle de Viracopos, com atividades interativas envolvendo crianças e a distribuição de brindes e panfletos sobre os riscos destas práticas para a aviação. Participaram do projeto as escolas localizadas dentro da ASA (Área de Segurança Aeroportuária), área que abrange um raio de 20 km do centro da pista de pouso e decolagem do aeroporto.

Reforçamos, ainda, a parceria com o Ministério Público do Trabalho para desenvolver programas e campanhas de enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de pessoas, em conjunto com a *Childhood Brasil*, a Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude – ASBRAD e demais parceiros.

Na área de governança e *compliance*, mantivemos em funcionamento o Comitê de *Compliance*, Comitê de Ética e Sustentabilidade, Comitê de Gestão de Risco e de Segurança, bem como o Canal Confidencial de Ética e Denúncias. O funcionamento destes Comitês se soma à existência de um Manual de Governança Corporativa, que descreve os principais conceitos, princípios e procedimentos adotados pela concessionária para a identificação e avaliação de riscos incorridos nas atividades cotidianas, as atividades de controle necessárias, o monitoramento dos procedimentos e as práticas de informação e comunicação que a Companhia deve adotar relacionadas às boas práticas de Governança Corporativa. Adicionalmente a isto, temos o Código de Ética Empresarial, Código de Conduta para Colaboradores e Fornecedores, Procedimento de Compras de Bens, Materiais e Serviços e Protocolo de Práticas de Governança para Transações com Partes Relacionadas.

A Companhia conta, ainda, com um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal permanentes, além de ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes. Conta também com uma assessoria de Auditoria Interna, que atua de forma independente na análise de processos administrativos e operacionais, buscando oportunidades de melhoria e mitigação de risco de negócios.

Gostariamos de agradecer a confiança e o apoio dos nossos acionistas e conselheiros, bem como a dedicação, o profissionalismo e a valiosa contribuição de cada um de nossos colaboradores, a quem registramos nosso reconhecimento e sinceros agradecimentos, e sem os quais estes resultados não teriam sido alcançados.

Em 2025, continuaremos a trabalhar com afinco na geração de valor para nossos acionistas, colaboradores e sociedade, bem como na busca incessante pela manutenção e melhoria do nível de excelência pelo qual o Aeroporto de Viracopos é hoje conhecido.

Atenciosamente,
Diretoria Executiva

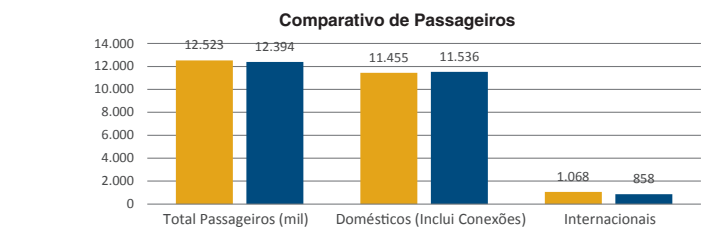
¹ Resultados apurados pelo Ministério de Portos e Aeroportos, mas o Prêmio ainda não foi oficialmente divulgado.
² Valor CIF é aquele que inclui o Cost, Insurance and Freight, ou seja, o preço das mercadorias, mais o frete e o seguro.
³ Retirando o efeito da outorga variável, que depende do faturamento, bem como da depreciação, amortização e provisão para impairment, caso aplicável.

Desempenho Operacional

Passageiros:

Em 2024, o Aeroporto Internacional de Viracopos registrou um volume recorde de passageiros domésticos desde o início da concessão: 11,34 milhões. Os passageiros internacionais somaram 858 mil, fazendo com que atingíssemos o segundo maior volume total de passageiros movimentados desde 2012: 12,4 milhões, apenas 1% atrás do volume recorde de 12,5 milhões registrado em 2023.

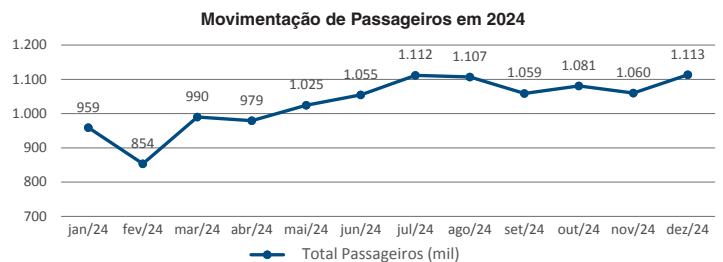
É como se o total de habitantes de Campinas tivesse passado aproximadamente dez vezes pelo aeroporto ao longo do ano, já que a população estimada da cidade é de 1, 2 milhão de pessoas, segundo o IBGE.



Abaixo, a evolução anual dos passageiros domésticos e internacionais:

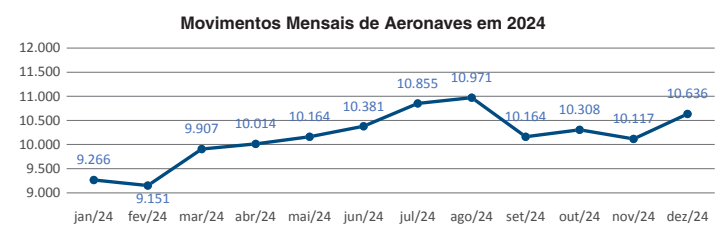
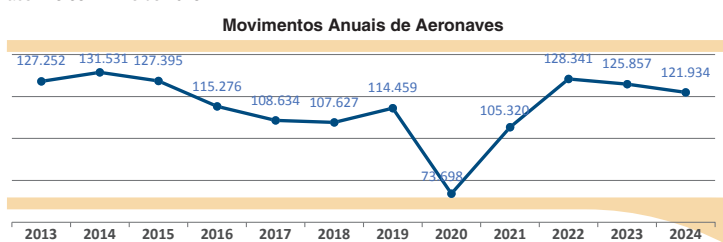


Adicionalmente, em dezembro de 2024, estabelecemos um novo recorde no volume de passageiros movimentados em um único mês: 1.113 mil.



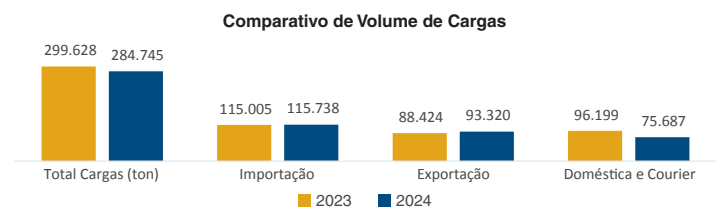
Movimentos de aeronaves:

No exercício de 2024, Viracopos registrou 121.934 movimentos de pousos e decolagens de aeronaves (*Aircraft Total Movement* – ATM), registrando um decréscimo de 3,12%, quando comparado aos 125.857 ATMs de 2023.

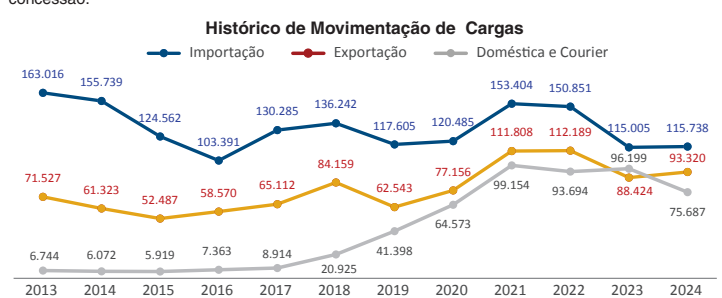


Cargas:
Em 2024, o volume total de cargas processadas no Terminal de Cargas de Viracopos foi de 284.745 toneladas, frente às 299.628 toneladas processadas em 2023 (-4,97%). Na importação, houve crescimento de 0,64%, com 115.738 toneladas movimentadas ante 115.005 de 2023. O volume de cargas exportadas foi expandido em 5,54%, tendo sido exportadas 93.320 toneladas em 2024, ante um volume de 88.424 toneladas em 2023.

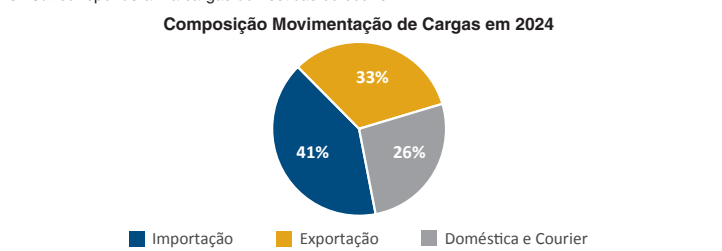
As cargas Courier e Doméstica, por sua vez, tiveram uma queda de 21,32%, com 75.687 toneladas ante as 96.199 toneladas de 2023.



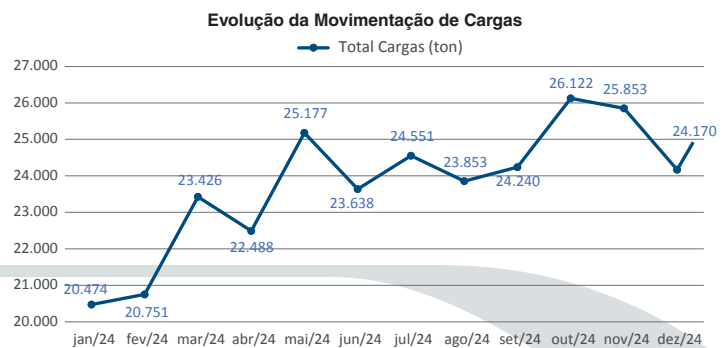
Apresentamos abaixo o histórico de movimentação de cargas ano a ano, desde o início da concessão:



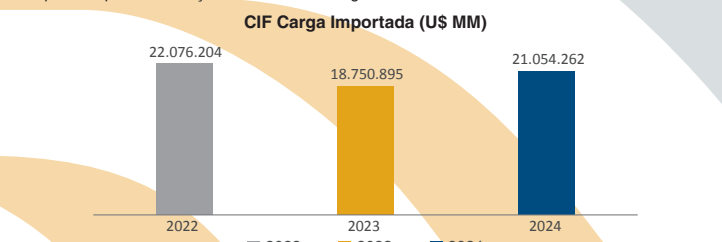
Do total de cargas movimentadas em 2024, 41% foram oriundas do exterior, 33% exportadas e 26% corresponderam a cargas domésticas ou courier.



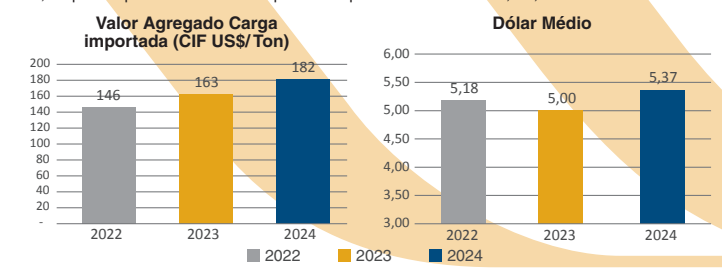
Abaixo, o volume mensal de cargas processadas em 2024 teve seu mínimo em Janeiro, com 20.474 toneladas e o seu máximo em outubro, com 26.122 toneladas:



O valor CIF das cargas importadas teve um incremento de 12,28%, devido a diversas iniciativas que implementamos, no sentido de atrair e reter clientes, cujas cargas possuem maior valor agregado e/ou passam pela fiscalização de mais de um órgão anuente.



O valor agregado registrou o segundo ano de crescimento consecutivo, com um aumento de 12%, ao passo que o dólar médio do período superou o de 2023 em 7,4%, conforme abaixo:



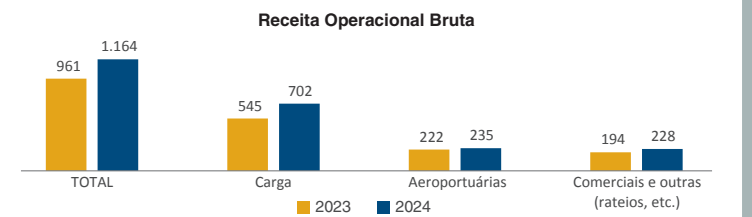
Desempenho Econômico e Financeiro

Os quadros abaixo mostram os resultados das principais contas da demonstração de resultado da Companhia (Consolidado) em 2024 e os compara com aqueles verificados em 2023.

Principais indicadores (R\$ milhões)	2023	2024	Var. % sobre 2023	
Receita Operacional Bruta de Serviços	(+)	960,01	1.162,12	21,05%
Receita de Construção – OCPC 05	(+)	60,01	23,68	-60,54%
Outras Receitas	(+)	1,27	1,87	46,70%
Receita Operacional Bruta Total	(=)	1.021,30	1.187,67	16,29%
Deduções (ISS/PIS/COFINS)	(-)	(125,05)	(152,47)	21,92%
Custos e Despesas Operacionais (*)	(-)	(301,78)	(340,51)	12,83%
Provisão para impairment	(-)/(+)	0,00	0,00	0,00%
Custos de Construção – OCPC 05	(-)	(60,01)	(23,68)	-60,54%
Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (EBITDA)	(=)	534,45	671,01	25,55%
Contribuição Mensal	(-)	(1,48)	(0,08)	-94,72%
Outorga Variável	(-)	(47,61)	(58,16)	22,15%
EBITDA Ajustado para o Segmento(**)	(=)	485,36	612,77	26,25%
Depreciação e Amortização	(-)	(247,94)	(218,84)	-11,73%
Resultado Operacional (EBIT)	(=)	237,42	393,93	65,92%
Resultado Financeiro	(-)	(429,54)	(416,07)	-3,13%
Impostos (IRPJ e CSLL) diferidos	(+)	0,00	0,00	0,00%
Lucro/(Prejuízo) do Exercício	(=)	(192,11)	(22,14)	-88,48%

(*) Líquidos de créditos PIS/ COFINS sobre insumos.
(**) Calculado conforme a Inst. CVM 156/2022, já que a Contribuição Mensal e a Outorga Variável são específicos ao segmento.

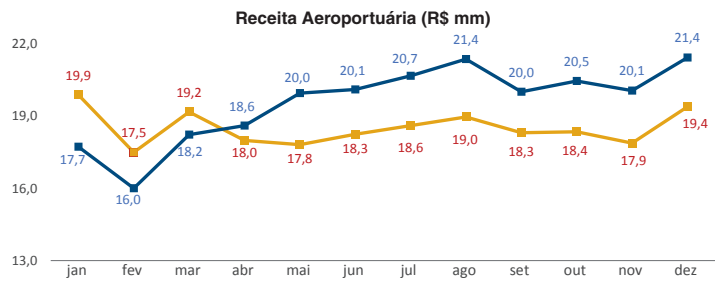
Receitas:
A receita operacional bruta do exercício alcançou R\$ 1.162 milhões, representando um expressivo aumento de 21,05% sobre o valor de 2023.
O maior contribuidor para a receita de 2024 foram as receitas de carga, que representaram 60,29% do total, seguida das receitas aeroportuárias (20,17%) e das receitas comerciais (19,55%).



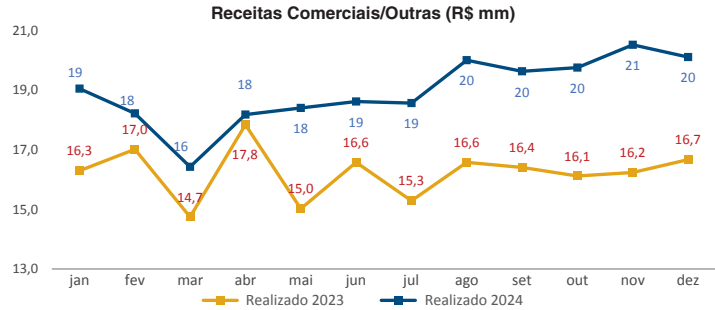
Receita de Cargas:
A receita com operações de cargas teve um expressivo aumento de 28,69% frente à receita de



Demonstrações Financeiras 2024



Já as receitas comerciais tiveram um desempenho superior aos valores de 2023 durante todo o ano, resultando em um incremento anual de 17,39%.



Custos e Despesas Operacionais:
Os custos e despesas operacionais totais tiveram uma redução de 2,66%, tendo atingido, em 2024, o valor de R\$ 641,27 milhões, frente os R\$ 658,82 milhões registrados no ano anterior.

Custos (R\$ milhões)	2023	2024	% do Total de 2024	Var. %
Contribuição Mensal (Fnac)	1,48	0,08	0,01%	-94,72%
Depreciação e amortização	247,64	218,50	39,07%	-11,77%
Pessoal	113,78	120,85	21,61%	6,21%
Serviços de Terceiros	83,53	96,93	17,33%	16,03%
Outorga Variável	47,61	58,16	10,40%	22,15%
Custos de Construção – OCPC 05	60,01	23,68	4,23%	-60,54%

Custos (R\$ milhões)	2023	2024	% do Total de 2024	Var. %
Utilidades e serviços públicos	15,22	18,13	3,24%	19,10%
Materiais de uso e consumo	14,15	11,98	2,14%	-15,31%
Seguros e garantias	8,01	8,48	1,52%	5,91%
Outros	2,53	2,51	0,45%	-0,54%
Total de Custos	593,97	559,31	100,00%	-5,8%

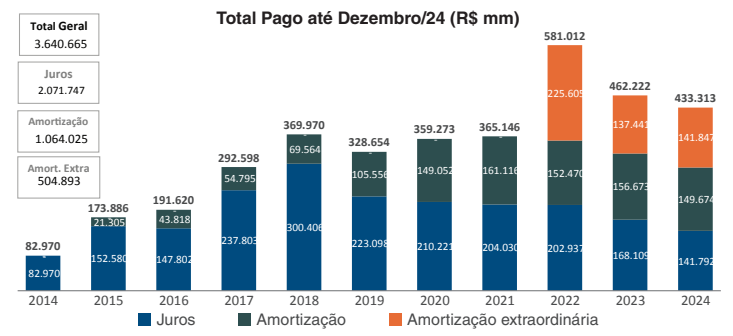
Despesas (R\$ milhões)	2023	2024	% do Total de 2024	2024/2023
Gastos com pessoal e encargos sociais	29,82	35,91	43,81%	20,44%
Despesas gerais e representações	15,90	13,96	17,03%	-12,22%
Serviços contratados e locações	10,03	12,49	15,24%	24,56%
Utilidades e serviços públicos	1,88	1,80	2,20%	-4,11%
Honorários de consultores	1,65	1,88	2,30%	14,23%
Depreciação e amortização	0,30	0,34	0,41%	14,35%
Outros	0,51	3,23	3,95%	528,30%
Materiais de uso e consumo	0,26	0,99	1,20%	275,76%
Tributos e contribuições	(0,12)	0,08	0,10%	-166,30%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa-PCLD	6,22	3,44	4,19%	-44,74%
Provisões (reversões) para contingências	(1,60)	7,84	9,56%	-590,70%
Total das Despesas	64,85	81,96	100,00%	26,4%
Total de Custos e Despesas	658,82	641,27		-2,66%

Perfil de Endividamento
Em função do incremento substancial na geração de caixa ao longo dos últimos anos, a Companhia conseguiu pré-pagar os subcréditos mais caros, tendo não só logrado diminuir substancialmente o saldo devedor, como também melhorar muito o perfil de endividamento.

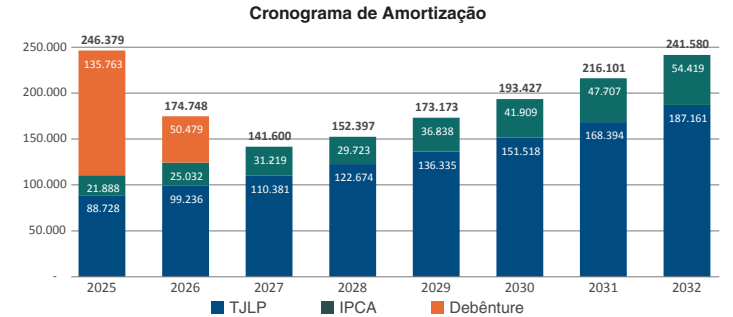
Fechamos o ano de 2024, com um saldo devedor de R\$ 1,4 bilhão, entre as três linhas de financiamento que acessamos: Finem Direto, Finem Repasse e Debêntures, o que corresponde a 2,3x o EBITDA dos últimos 12 meses.

Espécie	Custo Médio Ponderado	Saldo Devedor da Dívida	Variação
FINEM	TJLP + 3,12%	1.046.484	974.720 (71.763,4)
FINEM	IPCA + 9,58%	361.059	235.099 (125.960)
Debêntures	IPCA + 8,79%	269.756	207.086 (62.670)
Total		1.677.299	1.416.906 (260.393)

Ao longo de 2024, amortizamos 15% do total do saldo devedor de 31/12/2023, num total de R\$ 292 milhões, dos quais R\$ 142 milhões foram pagamentos antecipados e discricionários. Desde 2022, já amortizamos antecipadamente mais de R\$ 500 milhões, como pode ser visualizado abaixo:



O cronograma de amortização se estende até 2032, sendo que o vencimento das duas séries de debêntures remanescentes ocorrerá em Set/2025 e Mar/2026, conforme abaixo:



Agradecimentos
Agradecemos aos clientes, fornecedores, instituições financeiras, órgãos governamentais, acionistas e demais partes interessadas pelo apoio recebido e principalmente à nossa equipe de colaboradores pela dedicação e empenho. Todos, direta ou indiretamente, contribuíram para o cumprimento da missão da Aeroportos Brasil Viracopos no ano de 2024.
Campinas, 20 de março de 2025.
Diretora Executiva.

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Ativo	Notas	Consolidado		Controladora	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	189.461	141.345	189.461	141.345
Aplicações financeiras vinculadas	5	154.399	52.046	154.399	52.046
Contas a receber de clientes	6	66.745	55.753	66.745	55.753
Estoques	7	10.582	10.571	10.571	10.739
Impostos a recuperar	9	13.307	9.742	13.104	9.539
Outros ativos	-	15.842	14.978	15.825	13.507
Total do ativo circulante		450.336	284.584	450.105	284.353
Ativo não circulante					
Depósitos judiciais e recursais	20	56.444	45.877	56.444	45.877
Impostos a recuperar	9	34.171	30.911	34.171	30.911
Partes relacionadas	7	17.780	17.813	22.230	22.185
Imobilizado	-	66	82	50	62
Intangível	11	5.644.720	5.780.497	5.644.720	5.780.497
Total do ativo não circulante		6.203.517	6.159.764	6.207.720	6.163.885
Total do ativo		6.203.517	6.159.764	6.207.720	6.163.885

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Saldos em 1º de janeiro de 2023	Capital social		Integrado	Adiantamentos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
	Subscrito	A integralizar				
Prejuízo do exercício	-	(142.000)	-	-	(192.113)	(755.474)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.728.500	(142.000)	1.586.500	400	(947.587)	(947.587)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(22.140)	(22.140)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.728.500	(142.000)	1.586.500	400	(2.556.627)	(969.727)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstração dos Fluxos de Caixas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Notas	Consolidado		Controladora	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício		(22.140)	(192.113)	(22.140)	(192.113)
Ajuste para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais					
Depreciações e amortizações	23 e 24	218.843	248.361	218.839	248.357
Atualização monetária, multas e juros da outorga a pagar	26	216.033	225.101	215.774	224.825
Resultado de equivalência patrimonial	10	-	-	342	373
Receita diferida	18	(6.667)	(6.667)	(6.667)	(6.667)
Provisão de perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa	6	534	6.209	534	6.209
Provisão para contingências	25	7.835	(1.596)	7.835	(1.596)
Provisão de perda de outras contas a receber	-	2.901	4.000	2.901	4.000
Resultado na baixa de imobilizado e intangível	-	-	3.924	-	3.924
Juros provisionados	12	174.678	214.257	174.678	214.257
Outros ativos baixados	-	415	-	415	-
Total		592.432	501.476	592.511	501.569
Variações nos ativos e passivos operacionais					
Contas a receber de clientes	6	(11.526)	35.084	(11.526)	35.084
Estoques	-	138	(1.375)	138	(1.375)
Impostos a recuperar	9	(6.825)	4.063	(6.825)	4.063
Despesas antecipadas	-	(4.260)	(1.863)	(4.260)	(1.863)
Depósitos judiciais e cauções	20	(13.469)	(12.118)	(13.469)	(12.118)
Adiantamento a fornecedores	-	3.272	(1.934)	3.272	(1.934)
Outros ativos circulantes	-	124	626	124	626
Fornecedores	6	6.454	17.223	6.454	17.223

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional
A Aeroportos Brasil Viracopos S.A. ("Companhia") é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto exclusivo, nos termos do Edital de Concorrência Pública Internacional de nº 002/2011 ("Lêilão") e do Contrato de Concessão celebrado entre a Companhia e a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), as seguintes atividades: (I) A prestação de serviços públicos para ampliação, manutenção e exploração de infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional de Viracopos, localizado no Município de Campinas, Estado de São Paulo; (II) A constituição de subsidiárias integrais para a execução de atividades econômicas que gerem receitas não tarifárias compreendidas no seu objeto, que de acordo com o contrato de concessão sejam descentralizadas; (III) A importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto; e (IV) O exercício de outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social. Em 14 de junho de 2012, a Companhia assinou com a Anac o contrato de concessão para a operação, manutenção e a expansão do Aeroporto Internacional de Viracopos em Campinas pelo prazo de 30 anos, contados da data de eficácia – 11 de julho de 2012. A sede social da Companhia está localizada na Rodovia Santos Dumont Km 66, S/N, Prédio Administrativo, Parque Viracopos, no município de Campinas, no Estado de São Paulo-SP. A Companhia tem os seguintes acionistas: (I) Aeroportos Brasil S.A. (acionista privado), que detém 51% de participação; (II) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero ("Infraero"), que detém 49% de participação. Essa participação acionária foi determinada pelo Edital de Lêilão. Em contraprestação ao direito de exploração do aeroporto, a Companhia deverá pagar à União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), a outorga decorrente da oferta realizada no Lêilão objeto da Concessão. A contribuição fixa ofertada foi de R\$ 3.821.000, a ser paga em parcelas anuais de R\$ 127.367, reajustadas pela variação do IPCA-IBGE. Além da contribuição fixa, a contraprestação pela concessão compreende também uma contribuição variável correspondente a 5% sobre a totalidade da receita operacional bruta anual da Companhia e de suas eventuais subsidiárias integrais. Caso exceda a um determinado nível fixado no contrato, esse percentual será de 7,5% sobre o excedente. Nos termos do contrato de concessão, a Companhia assumiu todas as responsabilidades e encargos relacionados à elaboração dos projetos e execução das obras e serviços necessários à conclusão da infraestrutura para a exploração do aeroporto, exceto pelas obras do poder público identificadas no contrato de concessão. A concessão para exploração será extinta nos casos de: (a) término da vigência do contrato; (b) retomada da concessão pelo poder público durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento de indenização; (c) caducidade da concessão; (d) rescisão do contrato; (e) anulação do contrato; ou (f) falência ou extinção da Companhia. Com o advento da Lei nº 13.448/17, passou a ser possível também a extinção

amigável do contrato de concessão, por meio de processo de relicitação. Os investimentos no Terminal Internacional de Viracopos iniciaram em agosto de 2012, com o objetivo de entregar o novo terminal com capacidade para 25 milhões de passageiros (Terminal 1), pontes de embarque para 28 aeronaves, e edifício garagem (EDG) com capacidade para 4.000 veículos e obras viárias de acesso. Em 14 de novembro de 2012, iniciou-se o estágio III do contrato de concessão quando a Companhia passou a operar o aeroporto com acompanhamento da Infraero, ficando sob sua responsabilidade as receitas, despesas e riscos das atividades do aeroporto. Em 14 de fevereiro de 2013, a Companhia passou a operar o aeroporto assumindo toda responsabilidade pelas operações aeroportuárias. Em 23 de abril de 2016, todos os voos de passageiros do Aeroporto Internacional de Viracopos passaram a ser processados no Novo Terminal de Passageiros (NTPS). A partir de 1º de dezembro de 2023, a Companhia passou a explorar diretamente o Centro Empresarial Viracopos (CEV), que é compreendido por um prédio comercial de aproximadamente 300 salas e 6.100 m² locais, o qual até referida data, tinha o seu direito de exploração concessionado para um terceiro. O contrato de exploração do CEV havia sido firmado pela Infraero, antes da Companhia assinar o Contrato de Concessão e, neste formato, a Companhia recebia uma remuneração variável em função da exploração da área feita pelo terceiro. Ao final da vigência do contrato de exploração do CEV, a Companhia decidiu por não o renovar e absorver em suas operações a administração do Centro Empresarial Viracopos. **Recuperação Judicial** Em 07 de maio de 2018, a Companhia pediu Recuperação Judicial ("RJ"), tendo o Plano de Recuperação Judicial sido aprovado em Assembleia Geral de Credores em 14 de fevereiro de 2020 e homologado judicialmente em 18 de fevereiro de 2020. No Plano de Recuperação Judicial ("Plano de RJ"), a Companhia se obrigou a protocolar, perante a Anac, no prazo de até 15 dias úteis contados da data de homologação judicial do PRJ, o requerimento de relicitação, nos termos do artigo 14, § 2º, da Lei nº 13.448/17 e do artigo 3º do Decreto nº 9.957/19. Foi também reconhecido no Plano de RJ que a dívida financeira não se sujeitaria ao regime da recuperação judicial, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei 11.101/05, por estar garantida pela alienação fiduciária dos recebíveis emergentes da concessão. Em 19 de março de 2020, a Companhia, então, requereu à Anac a relicitação da concessão do Aeroporto de Viracopos e, após o trâmite necessário, a concessão foi qualificada para fins de relicitação, através do Decreto nº 10.427/20, de 16 de julho de 2020. Com a qualificação, ficaram sobrestadas as medidas destinadas a dar seguimento ao processo de caducidade até entrar em curso, conforme previsto no art. 14, § 3º, da Lei 13.448/17. Em 15 de outubro de 2020, a ABV assinou, com ressalvas, o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que prevê a relicitação do empreendimento. A eficácia deste Termo Aditivo, contudo, estava condicionada à comprovação de inexistência de Recuperação Judicial no prazo de até 60 dias, contados da data de sua assinatura. Em 4 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou o 1º Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial ("Aditivo ao PRJ"),

alterando a condição de pagamento de um único credor, a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), e quitou todas as demais obrigações assumidas no PRJ, com vencimento no interregno do prazo de 2 (dois) anos de supervisão judicial, previsto pelo art. 61, caput, da Lei 11.101/05 e requereu o encerramento de sua recuperação judicial, o que foi deferido em 10 de dezembro de 2020. Ficaram pendentes de pagamento somente parte do crédito detido pela Finep (R\$ 65,52), os créditos detidos por Partes Relacionadas (R\$ 11.100) e o crédito detido pela ANAC, que, na RJ, correspondeu à soma das outorgas vencidas e não pagas e das outorgas vincendas (até 2042, ano em que a concessão se encerraria originalmente), resultando em um valor de aproximadamente R\$ 5,05 bilhões, sendo que, deste valor, só serão devidas e pagas as outorgas relativas ao período em que a Companhia explorou o Aeroporto. Tal valor também não considera os efeitos financeiros dos pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro a favor da Companhia, que, acaso acatados, compensariam significativamente este valor. Os créditos quirografários decorrentes do Contrato de Concessão, isto é, aqueles detidos pela Anac, serão pagos no âmbito da relicitação, mediante dedução do valor da indenização pelos investimentos feitos e não amortizados a que a Concessionária tem direito, conforme explicado mais detalhadamente a seguir. O valor da indenização líquida dos valores a que a Anac tem direito será, então, utilizado para o pagamento da dívida financeira (não sujeita a RJ), sendo entregue pelo novo concessionário diretamente aos credores financeiros, na forma autorizada pelo art. 15, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 13.448/17. Os créditos quirografários detidos por partes relacionadas serão pagos ao final e ficam condicionados ao resultado favorável no âmbito da arbitragem que discutirá o valor da indenização. Ao seguinte, e para cumprimento do disposto no artigo 8º, XIV, do Decreto 9.957/2019, a Concessionária comprovou para a Anac o levantamento de sua RJ, de maneira que o Termo Aditivo teve sua eficácia iniciada em 11 de dezembro de 2020. Em 14 de junho de 2022, por decisão fundamentada do Conselho do Programa de Parceria de Investimentos, substanciada na resolução nº 232, o processo de relicitação de Viracopos teve seu prazo para finalização prorrogado por mais 24 meses, passando a terminar em 16 de julho de 2024. **Reapetição do Contrato de Concessão:** Em 12 de maio de 2023, o Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR) e o Ministério dos Transportes (MT) formularam consulta ao TCU acerca da interpretação dos artigos 14, § 2º inciso III e 15, inciso I, ambos da Lei nº 13.448/2017 (Lei da Relicitação), notadamente quanto à possibilidade de o Poder Público voltar atrás em procedimento de Relicitação já iniciado ante as previsões de irretroatividade e irrevogabilidade da Relicitação. Em 02 de agosto de 2023, após amplo debate, o Tribunal de Contas da União (TCU) fixou o entendimento de que o caráter irrevogável e irretroativo da Relicitação se restringe ao parceiro privado (concessionário). A disposição legal, contudo, não se aplica ao Poder Concedente...

continua...



Aeroportos Brasil Viracopos S.A.
CNPJ nº 14.522.178/0001-07

Demonstrações Financeiras 2024

que, de maneira justificada, poderia desistir do procedimento de Relicitação e repactuar/flexibilizar os termos outros contratados com o parceiro privado. Segundo o TCU, a repactuação deve respeitar algumas balizas, dentre elas, a manutenção da natureza do objeto da concessão, o seu equilíbrio econômico-financeiro e a conservação dos princípios norteadores da matriz de riscos. Adicionalmente, o plenário do TCU enfatizou a consensualidade da repactuação, que exige do parceiro privado a concordância com a sua permanência na operação do ativo e com os termos em que ela se dará. A Comissão de Solução Consensual foi constituída em 08 de maio de 2024, dando início às tratativas de repactuação do contrato de concessão, encerramento do processo de Relicitação, na forma da Portaria SEGEC/EX nº 13, em 14 de outubro de 2024, transcorrido o prazo para a obtenção de uma solução consensual, não foi alcançada uma composição entre as partes para repactuação do contrato de concessão. O encerramento formal do processo de Solução Consensual ocorreu em 31 de outubro de 2024, com a decisão do TCU que determinou o arquivamento, devido à falta de transação entre as partes. **Retomada do Processo de Relicitação:** Com a impossibilidade de repactuar o contrato de concessão, o processo de relicitação foi retomado. Em 04 de novembro de 2024, a Companhia apresentou requerimento de instauração de arbitragem em face da ANAC, tendo por objeto o valor da indenização sobre os investimentos em bens reversíveis vinculados ao contrato de concessão realizado pela Concessionária e não amortizados, em razão de a ANAC ter apurado um valor de indenização substancialmente inferior àquele a que a Companhia entender ter direito. No momento, o processo arbitral está na fase de instauração do painel arbitral. Em 27 de novembro de 2024, em reunião deliberativa, a ANAC aprovou o novo Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e as novas minutas do Edital de Relicitação e do Contrato de Concessão. As alterações nesses documentos foram submetidas à avaliação do Tribunal de Contas da União (TCU), que, em 26 de fevereiro de 2025, entendeu que a publicação do Edital para a Relicitação só deve acontecer depois de concluído o processo de certificação da indenização pelos investimentos não amortizados por empresa de auditoria independente e, em razão disso, oficiou a ANAC para que informe o andamento do processo de contratação da referida empresa. Paralelamente, o TCU também definiu o dia 02 de junho de 2025 como a data-limite para o encerramento do processo de relicitação, já que tal prazo havia sido suspenso a partir de 14 de dezembro de 2023 por determinação do Ministro Relator do TCU até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Solução Consensual. As operações do aeroporto seguem dentro da normalidade, com o cumprimento das obrigações com funcionários, fornecedores e financiadores. A Companhia continuará prestando os serviços de acordo com os níveis de qualidade e excelência que posicionaram Viracopos como o Melhor Aeroporto de Passageiros do Brasil (leito por treze vezes) e o Melhor Aeroporto de Cargas do Mundo na categoria até 400 mil toneladas/ano. **Código de ética empresarial:** A Aeroportos Brasil Viracopos S.A. possui um código de conduta ética empresarial, tendo como objetivo a formalização das diretrizes éticas a serem observadas na empresa. Essas diretrizes têm a função de orientar o comportamento dos públicos interno e externo, com a finalidade de minimizar os conflitos éticos, ação ou omissão que possam ir contra os objetivos empresariais e comportamentais, reforçando desta forma a conduta ética estabelecida. **Aprovação e autorização para emissão de demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A emissão das presentes demonstrações contábeis individuais e consolidada foi autorizada pela Administração da Companhia em 27 de março de 2025.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a aplicação da Lei das Sociedades por Ações e normas e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e intangível e de sua recuperabilidade nas operações (*impairment*), a mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperadas assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico adotado no custo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não totalizar precisamente os valores apresentados. **2.1. Consolidação: a) Demonstrações contábeis consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as informações da Companhia e sua controlada, nas quais são mantidas as seguintes participações acionárias diretas e indiretas em 31 de dezembro de 2024: **I Controlada:** Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação apresente evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas para assegurar a consistência com as políticas da Companhia e suas controladas. **II Companhia consolidada:** As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as informações da Companhia e sua controlada, na qual detém a seguinte participação acionária direta:

Controladas diretas	Controle direto do capital social %	
	31/12/2024	31/12/2023
Viracopos Estacionamento S/A	100,00%	100,00%

A controlada está inoperante, já que as suas atividades foram teorizadas. **Demonstrações contábeis individuais:** Nas demonstrações contábeis individuais, a controlada é contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuído aos acionistas da controladora.

3 Políticas contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de contratação, prontamente convertíveis em um montante conhecido como caixa e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. **Aplicações financeiras vinculadas:** Aplicações financeiras vinculadas, são certificados de depósito bancário e os títulos públicos que não atendem aos critérios de equivalentes de caixa e são/serão utilizados para a liquidação de empréstimos. **3.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços ou venda de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratual e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. **3.3. Estoques:** São registrados pelo custo médio de aquisição, formação ou produção, ajustados ao valor de mercado quando este for inferior ao custo. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **3.4. Investimentos:** Os investimentos em sociedades controladas são registrados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo, exceto quando provenientes de uma combinação de negócios. Quando necessário, as práticas contábeis das controladas são alteradas para garantir consistência e uniformidade de critérios com as práticas adotadas pela Companhia. **3.5. Imobilizado:** Bens do ativo imobilizado são apresentados ao custo de aquisição, os custos dos ativos incluem os encargos financeiros, despesas imediatas, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os gastos incorridos com manutenção e reparo serão capitalizados somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. A baixa de imobilizado é realizada mediante a venda de um bem ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **3.6. Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas ao valor recuperável. Não há, na data do balanço, ativos intangíveis gerados internamente ou adquirido em uma combinação de negócios. Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador receber o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da Companhia está condicionada ao uso do ativo e a Companhia é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento. A Companhia não tem o direito contratual de receber caixa se houver falha de uso do ativo (Aeroporto) pelos usuários. As construções efetuadas durante a concessão serão entregues (revertidas) ao Poder Concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço público a ser prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelo serviço prestado aos usuários. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidas na demonstração do resultado do exercício no momento da baixa do ativo. **Contratos de concessão – direito de exploração de infraestrutura (ICPC 01(R1))** Para a aplicação do ICPC 01, dois aspectos foram considerados para o enquadramento do contrato de concessão à norma: a) O Poder Concedente controla ou regulamenta quais serviços a Companhia deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço; e b) O Poder Concedente controla – por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma – qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão. A Companhia entende que os dois requisitos foram atendidos para a aplicação do ICPC 01(R1). A infraestrutura dentro do alcance do ICPC 01(R1) não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere à Companhia o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos ou a sua titularidade. **É prevista apenas a cessão do direito de uso (posse) desses bens para a prestação de serviços públicos, em nome do Poder Concedente e nas condições previstas no contrato de concessão, sendo que os bens serão revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato.** Nos termos do Contrato de Concessão e dentro do alcance desta interpretação, a Companhia atua como prestador de serviço, construindo e melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e opera e mantém essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se a Companhia presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pela Companhia é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. A Companhia reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar dos usuários dos serviços públicos. A Companhia reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. O Contrato de Concessão da Companhia por parte do Poder Concedente, portanto, não prevem pagamentos dos serviços de construção que estão no escopo do ICPC 01(R1) não prevem pagamentos dos serviços de construção que estão no escopo do Poder Concedente, portanto, a totalidade dos ativos de concessão está registrada como ativo intangível representado pelo direito de cobrar dos usuários do aeroporto. A Companhia inicialmente registrou em seu intangível o total dos valores referentes ao direito de explorar a atividade do aeroporto (outorga) em contrapartida do passivo de longo prazo, o mantém no curto a parcela que deverá ser desembolsada anualmente durante o mês de julho. O registro mencionado foi realizado com a aplicação do ajuste a valor presente no valor da dívida. A Companhia ao longo de todo período da concessão deverá considerar os valores e efeitos da recomposição do ajuste a valor presente da outorga e o reajuste pelo IPCA previsto em contrato de concessão, como acréscimos provenientes da dívida assumida para ter direito de explorar a infraestrutura aeroportuária e registrar contabilmente esses acréscimos em contrapartida de ativo intangível e do resultado. **Serviços de construção que representam potencial de geração de receita adicional:** O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar dos usuários do aeroporto pela utilização da infraestrutura. Por se tratar de serviços de construção/melhorias que representam potencial de geração de receita adicional, com a recuperação do investimento efetuado por meio dessa geração adicional de receita, conforme OCP 05, estes possuem caráter de execução, e o reconhecimento das obrigações (de construir) e do direito (de explorar) é feito à medida que os serviços de construção são prestados. Os compromissos de construção estão detalhados na Nota Explicativa nº 16. **Reconheci-**

mento de receita e margem de construção: Quando a Companhia presta serviços de construção, deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado e, por consequência, apurar a margem de lucro. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja teorização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra. A Companhia também avaliou que não está previsto contratualmente qualquer remuneração por parte do poder concedente com relação aos serviços de construção de infraestrutura. Com base neste cenário, a Companhia contabilizou, a partir de 1º de janeiro de 2014, margens de construção de 2% sobre o custo de construção, calculada em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir a responsabilidade primária da Companhia e custos de gerenciamento e acompanhamento das obras. Após a finalização das obras, a Administração alterou a margem de construção para zero. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção. A Administração da Companhia entende que as receitas de construção estão registradas ao valor justo. **3.7. Perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido da venda. O valor em uso do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para enfim se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes comovedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda. O valor de venda do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro da unidade geradora de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabilizada quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera



Demonstrações Financeiras 2024

Movimentação na provisão de perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa (PECLD):

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	(13.136)	(6.927)	(13.118)	(6.909)
Adição de provisão	(534)	(6.942)	(534)	(6.942)
Reversão de provisão	—	733	—	733
Total	(13.670)	(13.136)	(13.652)	(13.118)

7 Partes relacionadas

As principais transações e saldos entre partes relacionadas em 31 de dezembro de 2024 estão demonstradas a seguir:

	Consolidado					
	31/12/2024		31/12/2023			
	Ativos	Passivo	Resultado	Ativos	Passivo	Resultado
Prestação de serviço						
Consórcio Construtor Viracopos (I)	8.249	—	(47)	8.296	—	3
Egis Airport Operation (II)	—	1.999	(337)	—	1.662	67
Outros						
Infraero (III)	7.680	17.401	28	7.666	17.415	3
Triunfo Participações e Investimentos S.A. (V)	—	22	—	—	22	—
Aeroportos Brasil S.A. (VI)	1.835	—	—	1.835	—	—
UTC Engenharia. (VII)	—	—	—	—	—	—
Viracopos Estacionamento S.A. (IV)	15	—	—	15	—	—
Total	17.780	19.422	(356)	17.813	19.099	73

	Controladora					
	31/12/2024		31/12/2023			
	Ativos	Passivo	Resultado	Ativos	Passivo	Resultado
Prestação de serviço						
Consórcio Construtor Viracopos (I)	8.249	—	(47)	8.296	—	3
Egis Airport Operation (II)	—	1.999	(337)	—	1.662	67
Outros						
Infraero (III)	7.680	17.401	28	7.666	17.415	3
Viracopos Estacionamentos S.A. (IV)	4.465	5.385	78	4.387	5.385	111
Triunfo Participações e Investimentos S.A. (V)	—	22	—	—	22	—
Aeroportos Brasil S.A. (VI)	1.835	—	—	1.835	—	—
UTC Engenharia (VII)	—	—	—	—	—	—
Total	22.230	24.807	(278)	22.185	24.844	184

(I) **Consórcio Construtor Viracopos:** o Consórcio Construtor Viracopos (CCV) é formado pela Construtora Triunfo S.A. e a Constran S.A., a Companhia firmou com este consórcio, em 1º de novembro de 2012, o contrato de prestação de serviços e fornecimentos em regime de empreitada global sob a modalidade *Engineering, Procurement, Construction (EPC) – "Turn Key-Lump Sum"* – das obras pertinentes à fase I-B do contrato de concessão. Encerrada a relação contratual, em julho de 2020, sobrevieram condenações e acordos judiciais em reclamações trabalhistas propostas por ex-funcionários do CCV em que a Companhia foi condenada judicialmente, de maneira subsidiária, por ter sido a tomadora dos serviços. A variação no saldo do contas a receber de 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2024 refere-se, exclusivamente, a estes valores, que a Companhia foi obrigada a pagar por ordem judicial. (II) **Egis Airport Operation:** refere-se ao contrato de prestação de serviços técnicos, prestação de apoio, suporte e/ou assistências gerenciais e operacionais, aprovado por deliberação do Conselho de Administração ocorrida em 18 de março de 2014, com base em um orçamento de R\$ 1.841. A variação de saldo observada entre os períodos demonstrados se refere à variação cambial. (III) **Infraero:** refere-se a valores devidos pela Companhia à Infraero relativos à operação de transição operacional do aeroporto, reembolso de despesas pagas pela Infraero, como contratação de serviços, reembolso de despesas com PAMI, serviços de consultoria e suporte e desenvolvimento de TI. Bem como, a valores devidos pela Infraero à Companhia relativos à reembolso de despesas com tributos sobre os faturamentos repassados à Infraero, cessão de uso de áreas (alugueis), reembolso de despesas de utilidades públicas (água, energia e outros), taxas de administração de cartões, serviços de TI, entre outros. (IV) **Viracopos Estacionamento S.A.:** refere-se à outorga variável, serviços e fornecimentos de materiais e equipamentos destinados à operação do estacionamento pagas pela Aeroportos Brasil Viracopos S.A. até o primeiro trimestre de 2017, e reembolso de serviços de transportes pagos pela Viracopos Estacionamentos S.A. além de contrato de cessão de área para exploração dos serviços de estacionamento. A Viracopos Estacionamentos S.A. (VESA) é uma subsidiária integral da Aeroportos Brasil Viracopos S.A. (ABV), desse modo, o contrato de cessão de área para exploração de serviços de estacionamento pela VESA não seguia as mesmas condições dos demais contratos, levando em consideração que a VESA é uma extensão da ABV atuando em um nicho específico de serviços, tendo sido criada por força do contrato de concessão. Em abril de 2018, o Banco Citibank, operador financeiro da concessão, passou o valor aplicado da VESA para a ABV para recomposição da conta reserva, assim deixando uma dívida registrada como partes relacionadas. A variação no saldo do contas a receber de 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2024, refere-se à despesas da sua subsidiária pagas pela Companhia. (V) **Triunfo Participações e Investimentos (TPI):** refere-se ao reembolso de despesas a serem pagas pela Companhia. (VI) **Aeroportos Brasil S.A. (ABSA):** a valor refere-se às despesas pagas pela ABV e devem ser ressarcidas pela "ABSA". (VII) **UTC Engenharia:** refere-se às despesas trabalhistas pagas pela ABV e devem ser ressarcidas pela "UTC". A Administração da Companhia avaliou os valores das transações com partes relacionadas e houve por bem reclassificar quase que a sua totalidade para o não circulante, em função de entender que sua liquidação se dará somente quando da relicitação.

8 Remuneração da administração

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a remuneração do pessoal-chave da Administração foi a seguinte:

	Consolidado/Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração da diretoria executiva	4.743	4.139
Honorários dos conselheiros (Nota Explicativa nº 22)	1.885	1.650
Total	6.628	5.789

9 Impostos a recuperar

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
PIS/Cofins – Não cumulativos e retenções na fonte	35.559	33.227	35.559	33.227
IRRF sobre aplicações financeiras	10.517	7.010	10.318	6.811
ISSQN a compensar	4	4	—	—
Outros	398	412	398	412
Total	47.478	40.653	47.275	40.450
Circulante	13.307	9.742	13.104	9.539
Não circulante	34.171	30.911	34.171	30.911
Total	47.478	40.653	47.275	40.450

10 Investimentos

Em 07 de novembro de 2012, foi constituída a Empresa Viracopos Estacionamentos S.A. (VESA), uma subsidiária integral da Companhia para explorar as atividades de estacionamento no Aeroporto Internacional de Viracopos, cujo capital subscrito e integralizado é de R\$ 1.000. A VESA operou de 1º de maio de 2015 a dezembro de 2016, quando entrou em vigor um contrato de cessão de uso de áreas de estacionamentos em aeroporto, celebrado entre a Companhia e a Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços (Estapar), através do qual a Estapar realizou o pagamento prévio à Companhia de R\$ 80.000 pelo direito de explorar o estacionamento pelo prazo contratual de 144 meses. A participação societária na controlada está incluída na demonstração financeira e o reconhecimento do resultado por meio da equivalência patrimonial.

a) Investimentos permanentes (Provisão para perdas com investimentos)

Investimento	Patrimônio líquido	Por cento	Equivalência patrimonial em 31/12/2024	Investimentos permanentes em 31/12/2024	Investimentos permanentes em 31/12/2023
Viracopos Estacionamentos S.A.					

b) Movimentação dos investimentos permanentes

Investimento	Investimentos permanentes de capital em 31/12/2023		Aportes de capital em 31/12/2023		Resultado de operações em 31/12/2023		Investimentos permanentes em 31/12/2024	
	em 31/12/2023	e AFAC	em 31/12/2023	em 31/12/2023	em 31/12/2024	em 31/12/2024	em 31/12/2024	em 31/12/2024
Viracopos Estacionamentos S.A.	(1.257)	1	(342)	(1.598)	—	—	(1.598)	—

Os saldos do balanço patrimonial e do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2024 e 2023 da controlada Viracopos Estacionamentos S.A. utilizados na consolidação estão apresentados a seguir:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Ativo	Circulante	Ativo	Circulante
Ativo não circulante	231	231	5.401	5.405
Total do ativo	5.632	5.636	5.632	5.636
Passivo circulante	2.780	2.521	2.780	2.521
Passivo não circulante	4.450	4.372	4.450	4.372
Patrimônio líquido/(Passivo a descoberto)	(1.598)	(1.257)	(1.598)	(1.257)
Total do passivo e patrimônio líquido	5.632	5.636	5.632	5.636
Resultado bruto	(4)	(10)	(4)	(10)
Despesas gerais, administrativas e resultado financeiro	(338)	(363)	(338)	(363)
Prejuízo antes dos impostos sobre o lucro	(342)	(373)	(342)	(373)
Prejuízo do exercício	(342)	(373)	(342)	(373)

11 Intangível

a) Composição

	Consolidado			
	31/12/2024		31/12/2023	
	Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Outorga – direito da concessão	3.062.936	(716.583)	2.346.353	2.435.950
Projetos de engenharia e obras emergenciais durante a concessão	86.222	(34.517)	51.705	54.627
Licença ambiental CETESB	23.948	(19.913)	4.035	4.263
ERP e softwares	48.635	(32.175)	16.460	18.967
Máq. equip. e outros investimentos p/ concessão	57.817	(21.715)	36.102	70.774
Beneficiárias nos estacionamentos	644	(471)	173	239
Terminal 1 e Edifício garagem (EDG)	3.862.611	(822.512)	3.040.099	3.046.750
Margem de construção – OCPC 05	64.433	(14.069)	50.364	52.297
Intangível em andamento	99.429	—	99.429	96.630
Total	7.306.675	(1.661.955)	5.644.720	5.780.497
	Controladora			
	Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Outorga – direito da concessão	3.062.936	(716.583)	2.346.353	2.435.950
Projetos de engenharia e obras emergenciais durante a concessão	86.222	(34.517)	51.705	54.627
Licença ambiental CETESB	23.948	(19.913)	4.035	4.263
ERP e softwares	48.597	(32.137)	16.460	18.967
Máq. equip. e outros investimentos p/ concessão	57.817	(21.715)	36.102	70.774
Beneficiárias nos estacionamentos	644	(471)	173	239
Terminal 1 e Edifício garagem (EDG)	3.862.611	(822.512)	3.040.099	3.046.750
Margem de construção – OCPC 05	64.433	(14.069)	50.364	52.297
Intangível em andamento	99.429	—	99.429	96.630
Total	7.306.637	(1.661.917)	5.644.720	5.780.497

b) Movimentação

	Consolidado				
	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferência	31/12/2024
Custo					
Outorga – direito da concessão	3.062.936	—	—	—	3.062.936
Projetos de engenharia e obras emergenciais durante a concessão	86.222	—	—	—	86.222
Licença ambiental CETESB	23.948	—	—	—	23.948
ERP e softwares	45.883	2.559	—	193	48.635
Máq. equip. e outros investimentos para concessão	101.737	379	(23)	(44.276)	57.817
Beneficiárias nos estacionamentos	720	—	(2)	(74)	644
Terminal 1 e edifício garagem (EDG)	3.741.230	13.884	(507)	108.004	3.862.611
Margem de construção – OCPC 05	64.433	—	—	—	64.433
Intangível em andamento	96.630	66.644	—	(63.845)	99.429
Total	7.223.739	83.466	(532)	2	7.306.675

	Taxa anual de amorti-zação	Amorti-zação			Transfe-rência	31/12/2024
		Alta	Baixas	31/12/2023		
Amortização acumulada						
Outorga – direito de concessão	(*)	(626.986)	(89.597)	—	—	(716.583)
Projetos de engenharia e obras emergenciais durante a concessão	(**)	(31.595)	(2.922)	—	—	(34.517)
Licença ambiental CETESB	(**)	(19.685)	(228)	—	—	(19.913)
ERP e softwares	20%	(26.916)	(5.246)	—	(14)	(32.176)
Máq. equip. e outros investimentos p/ concessão	(**)	(30.963)	(2.220)	22	11.446	(21.715)
Beneficiárias nos estacionamentos	10%	(481)	(22)	2	31	(470)
Terminal 1 e edifício garagem (EDG)	(*)	(694.480)	(116.648)	92	(11.476)	(822.512)
Margem de construção – OCPC 05	(*)	(12.136)	(1.933)	—	—	(14.069)
Total da amortização		(1.443.242)	(218.816)	116	(13)²	(1.661.955)
Total líquido		5.780.497	(135.350)	(416)	(11)	5.644.720

1 Reclasseificado de/para o Imobilizado.

	Controladora				
	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferência	31/12/2024
Custo					
Outorga – direito da concessão	3.062.936	—	—	—	3.062.936
Projetos de engenharia e obras emergenciais durante a concessão	86.222	—	—	—	86.222
Licença ambiental CETESB	23.948	—	—	—	23.948
ERP e softwares	45.845	2.559	—	193	48.597
Máq. equip. e outros investimentos para concessão	101.737	379	(23)	(44.276)	57.817
Beneficiárias nos estacionamentos	720	—	(2)	(74)	644
Terminal 1 e edifício garagem (EDG)	3.741.230	13.884	(507)	108.004	3.862.611
Margem de construção – OCPC 05	64.433	—	—	—	64.433
Intangível em andamento	96.630	66.644	—	(63.845)	99.429
Total de custos	7.223.701	83.466	(532)	2	7.306.637

2 Reclasseificado de/para o Imobilizado.

	Taxa anual de amorti-zação	Amorti-zação			Transfe-rência	31/12/2024
		Alta	Baixas	31/12/2023		
Amortização acumulada						
Outorga – direito de concessão	(*)	(626.986)	(89.597)	—	—	(716.583)
Projetos de engenharia e obras emergenciais durante a concessão	(**)	(31.595)	(2.922)	—	—	(34.517)
Licença ambiental CETESB	(**)	(19.685)	(228)	—	—	(19.913)
ERP e softwares	20%	(26.878)	(5.246)	—	(14)	(32.138)
Máq. equip. e outros investimentos p/ concessão	(**)	(30.963)	(2.220)	22	11.446	(21.715)
Beneficiárias nos estacionamentos	10%	(481)	(22)	2	31	(470)
Terminal 1 e edifício garagem (EDG)	(*)	(694.480)	(116.648)	92	(11.476)	(822.512)
Margem de construção – OCPC 05	(*)	(12.136)	(1.933)	—	—	(14.069)
Total amortizado		(1.443.204)	(218.816)	116	(13)²	(1.661.917)
Total líquido		5.7				



Aeroportos Brasil Viracopos S.A.
CNPJ nº 14.522.178/0001-07

Demonstrações Financeiras 2024

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Impostos diferido ativo (a)	10.359	93.516
Passivo		
Saldo diferenças temporárias (b)	(10.359)	(93.516)

Imposto de renda e contribuições social diferido consolidado

Na determinação do imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos a Companhia e suas controladas levam em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas a se o pagamento adicional de imposto de renda e juros terá que ser realizado. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados anualmente e serão considerados na medida em que sua realização seja provável. Tendo isto em vista, em 2024, o reconhecimento do imposto diferido ativo foi limitado ao imposto diferido passivo. (a) Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia optou em não reconhecer mais tributos diferidos para a controladora, além daqueles já reconhecidos pelo limite imposto diferido passivo temporário, caso tivesse reconhecido, as bases de cálculo seriam:

Período	Prejuízo fiscal/base negativa	Utilizado no parcelamento	Saldo
2012	123.195	–	123.195
2013	210.636	–	333.831
2014	243.322	–	577.153
2015	286.141	–	863.294
2016	407.217	–	1.270.511
2017	324.264	62.618	1.532.157
2018	263.356	–	1.795.513
2019	317.656	–	2.113.169
2020	254.233	–	2.367.402
2021	401.396	–	2.768.798
2022	474	–	2.769.272
2023	220.206	–	2.989.478
2024	30.466	–	3.020.286
Total	3.062.572	62.618	3.019.944

IR Diferido Ativo (25%) 754.986
CSLL Diferida Ativa (9%) 271.795

(a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da Lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição), compostos principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil), além de outras diferenças temporárias compostas por: provisão de contingências, provisão de perda estimada com liquidação de créditos, entre outros.

14 Impostos a recolher

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
ISSQN sobre faturamento a vencer	4.698	3.311	4.698	3.311
PIS/Cofins sobre faturamento a vencer (I)	63.375	50.332	63.375	50.332
PIS/Cofins Parcelado	15.810	20.338	15.810	20.338
ISSQN Retidos de terceiros	578	571	578	571
INSS Retido de terceiros	852	655	852	655
PIS/Cofins/CSLL Retido de terceiros	558	718	553	713
Outros	2.390	2.233	2.390	2.233
Total	88.261	78.158	88.256	78.153
Passivo circulante	78.579	63.620	78.574	63.615
Passivo não circulante	9.502	14.538	9.502	14.538
Total	88.261	78.158	88.256	78.153

(I) Contém os valores de R\$ 9.036 referente ao PIS/PASEP e R\$ 41.621 referente ao Cofins de depósitos judiciais do efeito da liminar obtida pela Companhia autorizando a exclusão do PIS/PASEP e Cofins sobre a própria base de cálculo. Os demais valores estão sendo recolhidos regularmente.

15 Outorga a pagar

Em 2012, no reconhecimento inicial, a Companhia registrou o ajuste a valor presente sobre o valor da outorga a pagar, referente à concessão do Aeroporto de Viracopos. Como premissa para o cálculo do ajuste a valor presente, a Companhia utilizou como taxa de desconto a nota do Tesouro Nacional, a NTN-B, com vencimento para 2045 com taxa de remuneração de 4,18% a.a., considerado como título livre de risco. A movimentação da outorga da concessão no exercício foi a seguinte:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	5.281.152	5.022.273	5.278.726	5.020.123
Outorga variável a pagar (Nota Explicativa nº 16)	57.973	47.612	58.158	47.612
Juros por atraso de pagamento	216.033	232.786	215.774	232.510
Abatimento com reequilíbrio financeiro	(21.661)	(21.512)	(21.512)	(21.512)
Saldo no final do exercício	5.533.497	5.280.137	5.500.812	5.278.726
(-) Reequilíbrio econômico-financeiro	(232.302)	(254.149)	(232.302)	(254.149)
Total	5.301.195	5.027.000	5.298.510	5.024.577
Circulante	2.958.460	2.436.766	2.955.775	2.434.340
Não circulante	2.342.735	2.590.237	2.342.735	2.590.237
Total	5.301.195	5.027.000	5.298.510	5.024.577

A Companhia encontra-se inadimplente no pagamento das outorgas, de forma que, do valor acima, estão vencidos os valores indicados no quadro a seguir:

Vencimento	Consolidado			Controladora			
	Valor original	Atualizações	Reequilíbrio	Valor original	Atualizações	Reequilíbrio	
Outorga fixa Competência							
2015	–	5.122	–	5.122	–	5.122	
2017	179.010	133.342	(9.796)	302.562	179.010	133.342	
2018	186.870	117.624	(10.711)	293.783	186.870	117.624	
2019	193.161	103.305	(11.564)	284.992	193.161	103.305	
2020	203.246	91.230	(17.291)	277.185	203.246	91.230	
2021	213.747	89.576	(22.931)	280.392	213.747	89.576	
2022	239.155	77.519	(18.379)	298.295	239.155	77.519	
2023	246.716	43.285	(21.520)	268.481	246.716	43.285	
2024	257.146	16.360	(21.846)	251.660	257.146	16.360	
Total fixa	1.719.051	677.453	(134.038)	2.690.274	1.719.051	677.453	
Outorga variável Competência							
2016	2017	25.561	20.863	–	46.424	25.561	20.863
2017	2018	29.602	20.248	–	49.850	29.602	20.248
2018	2019	31.296	18.299	–	49.595	31.296	18.299
2019	2020	31.827	17.176	–	49.003	31.827	17.176
2020	2021	34.255	16.362	–	50.617	34.255	16.362
2021	2022	44.473	16.705	–	61.178	44.473	16.705
2022	2023	56.922	12.310	–	69.232	56.922	12.310
2023	2024	47.792	4.117	–	51.909	47.792	4.117
Total variável	301.728	126.080	–	427.808	301.728	126.080	–
Total fixa e variável	2.020.779	803.533	(134.038)	2.690.274	2.020.779	803.533	(134.038)

As outorgas vencidas serão quitadas no âmbito do processo de relicitação, mediante desconto do valor da indenização pelos investimentos feitos e não amortizados a que a Companhia tem direito. As outorgas vencidas posteriormente à data em que a Companhia deixar de operar o aeroporto por ocasião da relicitação deixarão de ser uma obrigação da Companhia e, conseqüentemente, serão baixadas contra o resultado, da mesma forma que o intangível consistente no direito de exploração da concessão. Tendo em vista esta situação, a partir de 2023, a Companhia entende não ser adequado recompor o total de outorgas vencidas a valor presente, na medida em que se serão devidas outorgas enquanto a Companhia permanecer operando o aeroporto. Desta forma, no ano de 2024 (assim como no de 2023), não foram registradas despesas financeiras sobre este montante.

16 Obrigações da concessão

Principais pontos do contrato de concessão: Objeto: Concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Complexo Aeroportuário, a ser implementada nas seguintes fases: I) Fase I-A – Transferência das operações do Aeroporto da Infraestrutura para a Companhia; II) Fase I-B – Ampliação do Aeroporto pela Companhia para adequação da infraestrutura e melhoria do nível de serviços; III) Fase I-C – Expansão aeroportuária e de adequação total à infraestrutura do plano de Explicação Aeroportuária; IV) Fase II – Demais fases de ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto, para atendimento aos Parâmetros Mínimos de Dimensionamento previstos no PEA. Vigência: A vigência do Contrato de Concessão será pelo prazo de 30 anos, contado a partir da sua data de eficácia (11 de julho de 2012), podendo ser prorrogado por até cinco anos, uma única vez, para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em decorrência de revisão extraordinária. Da contribuição ao sistema: A Companhia se obriga a contribuir à União Federal através do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) a Contribuição Fixa e a Contribuição Variável, sendo: • **Contribuição fixa:** Em contraprestação pela concessão da exploração do aeroporto, a Companhia se obrigou ao pagamento de uma contribuição fixa anual no montante de R\$ 127.367 (em 2012), a ser reajustado anualmente pelo IPCA-IBGE. No total são 30 prestações, totalizando a R\$ 3.821.000 (em valores de 2012), referente à outorga decorrente da oferta realizada no Leilão objeto da presente concessão. • **Reequilíbrios econômico-financeiros que reduziram a outorga fixa: Teca-Teca:** Em 22 de dezembro de 2016, a ANAC, por meio da decisão nº 190, aprovou a 1ª revisão extraordinária do contrato de concessão do Aeroporto Internacional de Viracopos no valor de R\$ 209.921, através da revisão da contribuição fixa devida pela concessionária. Valor este revisado para R\$ 223.876 pela ANAC em 05 de julho de 2021 através de revisão quinzenal formalizada através de Nota Técnica nº 41/2021. O montante do reequilíbrio econômico-financeiro aprovado foi de R\$ 127.436 (posteriormente revisado para R\$ 137.722 conforme revisão quinzenal), os quais foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e taxa de desconto de 6,81% conforme definido na Resolução nº 355/2015 até abril de 2016. A recomposição econômico-financeiro do contrato obteve a anuência do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPAC) em 28 de dezembro de 2016. O valor do reequilíbrio econômico-financeiro apresentado será deduzido do valor da outorga fixa a pagar, de acordo com o anexo da Nota Técnica nº 41/2021, não conciliando diretamente com os saldos da obrigação registrada conforme mencionado na Nota Explicativa nº 15. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado entre abril de 2016 e o mês anterior ao pagamento da outorga fixa anual, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81% ao ano, proporcional ao número de meses correspondentes. **Desapropriação:** Em 26 de março de 2020 a ANAC, por meio da decisão nº 58, aprovou a revisão extraordinária referente ao pleito de desapropriação de áreas por parte do poder concedente do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Viracopos de Campinas no valor de R\$ 1.144. O montante do reequilíbrio econômico-financeiro aprovado foi de R\$ 3.248, os quais foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e taxa de desconto de 6,81% conforme definido na Resolução nº 355/2015 até março de 2020. O valor do reequilíbrio econômico-financeiro apresentado será deduzido do valor da outorga fixa a pagar, de acordo com o anexo da decisão nº 58, não conciliando diretamente com os saldos da obrigação registrada conforme mencionado na Nota Explicativa nº 15. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado entre junho de 2023 e o mês anterior ao pagamento da outorga fixa anual, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81% ao ano, proporcional ao número de meses correspondentes. **Contribuição variável:** Até 31 de dezembro de 2016, a contribuição variável era calculada anualmente sobre a totalidade da receita operacional bruta da Companhia, com o percentual de 5%, passando para 7,5% quando exceder os

valores estipulados no contrato de concessão. De acordo com a Decisão nº 107, que altera o Contrato de Concessão, a partir de 1º de janeiro de 2017, a contribuição passou a ser calculada anualmente com base na totalidade da receita operacional bruta da Companhia e suas eventuais subsidiárias integrais, deduzido, até 31 de dezembro de 2022, o montante em Reais, resultante da aplicação da alíquota de 26,4165%, sobre a receita proveniente da cobrança de Tarifas de Embarque, Pousa e Permanência e dos Preços Unificados e de Permanência, domésticas e internacionais, e de Armazenagem e Capatazia e deduzidos os cancelamentos.

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional bruta (Nota Explicativa nº 21)	1.162.123	960.010	1.162.123	960.010
(-) Deduções contribuição mensal	(78)	(5.059)	(78)	(5.059)
(-) Cancelamentos	(2.586)	(2.706)	(2.586)	(2.706)
Total	1.159.459	952.245	1.159.459	952.245

Contribuição variável (Nota Explicativa nº 15) 57.973 47.612 57.973 47.612
Custo e receitas de construção: A receita de construção foi reconhecida com margem da construção de 2% até o mês de maio de 2016, e vem sendo reconhecida com margem de 0% a partir do mês de junho de 2016:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de construção (Nota Explicativa nº 21)	23.680	60.012
Custo de construção (Nota Explicativa nº 22)	(23.680)	(60.012)
Margem de construção	–	–
Total	0%	0%

Litígios contratuais junto à Anac: A seguir, a Companhia passa a expor, sucintamente, o objeto dos Pleitos de Reequilíbrio e seus respectivos status:

Pleito de Teca-Teca

Pleito decorrente da alteração unilateral das regras tarifárias previstas no Contrato de Concessão, promovida pela Anac 1 (um) dia antes do início da fase de transferência das operações aeroportuárias da Infraestrutura para a Companhia. Por meio da Decisão nº 121/2012, a Anac modificou a estrutura tarifária do contrato de concessão relativamente aos serviços prestados sobre as cargas em regime de trânsito aduaneiro, de modo a (i) reduzir a Tarifa Teca-Teca de R\$ 0,50 por kg para R\$ 0,08 por kg, (ii) extinguir o benefício relativo às cargas importadas que excediam o prazo de 24 horas; e (iii) extinguir o benefício relativo aos casos de Alto Valor Específico.

Embasamento Jurídico

Risco alocado ao Poder Concedente, conforme cláusulas 5.2.5, 5.2.6 e 5.2.10 do Contrato de Concessão.
No âmbito administrativo, o pedido de revisão extraordinária do contrato de concessão foi deferido apenas de forma parcial, sendo reconhecida a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro em favor da Concessionária no importe de R\$ 223.876.180,98 (duzentos e vinte e três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e oitenta reais e noventa e oito centavos), atualizado de abril de 2016. Em que pese o reconhecimento do direito de reequilíbrio do contrato de concessão em favor da Concessionária, a divergência quantitativa ensejou a inclusão da cotelema em procedimento arbitral. O procedimento arbitral permaneceu suspenso, tendo em vista as negociações, mantidas entre ANAC e Companhia, que objetivam o encerramento do procedimento de Relicitação. Considerando a finalização das negociações sem uma transação em outubro de 2024, o procedimento arbitral foi retomado. Foi iniciada a Segunda Fase do processo arbitral com a determinação de produção de prova pericial econômico-financeira, com ênfase em comércio exterior. Atualmente estão sendo analisadas as propostas de honorários periciais e adotadas outras providências necessárias para o início dos trabalhos de perícia.

Pleito de não desapropriação

Pleito fundamentado nos prejuízos causados à Companhia pelo descumprimento, pela ANAC, da obrigação prevista na cláusula 3.2.15 do Contrato de Concessão, consoante à qual incumbe à Agência Reguladora “desapropriar os imóveis que possam ser objeto de declaração de utilidade pública já publicados e em vigor quando da realização da sessão pública do leilão, indenizar seus proprietários e disponibilizar a área do Aeroporto livre e desembarcada à Concessionária, sem qualquer ônus”.

Embasamento Jurídico

Risco alocado ao Poder Concedente, conforme cláusulas 5.2.4 e 5.2.10 c/c 3.2.15 do Contrato de Concessão.
Administrativamente o pleito foi reconhecido de forma parcial, sendo deferido o direito ao reequilíbrio no valor de R\$ 4.143.286,84 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para todo o período da Concessão, atualizado pela taxa de desconto e pelo IPCA (a setembro/2018). A demanda judicial em curso foi extinta, sujeitando-se o objeto ao Tribunal Arbitral. O procedimento arbitral permaneceu suspenso, tendo em vista as negociações, mantidas entre ANAC e Companhia, que objetivam o encerramento do procedimento de Relicitação. Considerando a finalização das negociações sem uma transação em outubro de 2024, o procedimento arbitral foi retomado. Foi iniciada a Segunda Fase do processo arbitral com a determinação de produção de relatórios técnicos, avaliação imobiliária e perícia econômico-financeira. Atualmente estão sendo produzidos os relatórios técnicos.

Pleito da Covid-19

Reequilíbrio econômico-financeiro em razão da Pandemia da Covid-19.
Conforme entendimento da Consultoria Jurídica do Ministério da Infraestrutura, consubstanciando no parecer nº 261/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, a Pandemia da Covid-19 se caracteriza como uma ocorrência de caso fortuito/força maior, risco que é suportado exclusivamente pelo poder concedente, nos termos do item 5.2.8. Assim, dados os prejuízos experimentados pela Concessionária em razão da Pandemia da Covid-19, restou configurado o desequilíbrio do Contrato de Concessão.

Após decisão desfavorável em primeira instância administrativa, a controvérsia foi submetida ao Tribunal Arbitral. O procedimento arbitral permaneceu suspenso, tendo em vista as negociações, mantidas entre ANAC e Companhia, que objetivam o encerramento do procedimento de Relicitação. Considerando a finalização das negociações sem uma transação em outubro de 2024, o procedimento arbitral foi retomado. Foi iniciada a Segunda Fase do processo arbitral com a determinação de produção de prova pericial econômico-financeira. Atualmente estão sendo analisadas as propostas de honorários periciais e adotadas outras providências necessárias para o início dos trabalhos de perícia.

Processo de caducidade: Foi instaurado processo administrativo para apurar descumprimentos de obrigações previstas no contrato de concessão pela Companhia (destacando-se a não recomposição da garantia de execução contratual), podendo culminar, inclusive na extinção antecipada do Contrato de Concessão, por declaração de caducidade. Em 17 de julho de 2020, a Concessionária foi qualificada no Programa de Parcerias de Investimentos (“PPI”) para fins de relicitação, conforme Decreto nº 10.427, de maneira que, por força do artigo 14, § 3º, da Lei 13.448, o processo de caducidade restou imediatamente suspenso. Essa condição permanece inalterada desde então.

17 Taxas aeroportuárias

	Consolidado e Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023
Adicional de Tarifa Aeroportuária (Ataero) – vencido	178.721	161.172
Adicional de Tarifa Aeroportuária (Ataero) a vencer	6.701	6.701
Contribuição mensal	5.171	3.698
Tarifa de uso das comunicações e auxílios à navegação aérea em rota (PAN)	290	289
Tarifa de uso das comunicações e auxílios-rádio à navegação aérea em área de controle de aproximação (PAT)	(86)	(90)
Total	190.797	171.770

Ataero: Em 25 de julho de 2016, a MP nº 714/2016 foi convertida na Lei nº 13.319, extinguindo o Ataero a partir de 1º de janeiro de 2017. Nessa data, a Anac alterou os valores das tarifas aeroportuárias para incorporar o valor correspondente à extinção do Ataero, não havendo alteração da tarifa final.
Contribuição mensal: A contribuição mensal, antiga contribuição tarifária (Ataero), criada pela Lei nº 13.319/16, foi formalmente normalizada pela Anac, através da Decisão nº 107, de 28 de junho de 2017, que alterou unilateralmente o contrato de concessão do Aeroporto Internacional de Viracopos. A contribuição mensal passou a ser calculada pela aplicação da alíquota de 22,6521% sobre a receita proveniente da cobrança de Tarifas de Embarque, Pousa e Permanência e dos Preços Unificados e de Permanência, domésticas e internacionais, e de Armazenagem e Capatazia. A partir de 1º de janeiro de 2023, a Contribuição Mensal foi extinta, por força do disposto no art. 12 da Lei nº 14.368/22. Como consequência, em 17 de novembro de 2022, a ANAC editou a Portaria nº 9.764/SRA, reduzindo o valor das tarifas-eto da concessão, revertendo/expurgando a majoração feita anteriormente relativa à contribuição mensal.

18 Recitas diferidas

A receita diferida da Companhia se refere ao contrato de cessão de área formado com a Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços (Estapar), pelo direito de exploração e estacionamento pelo prazo contratual de 144 meses (até 31 de dezembro de 2028). Segue abaixo movimentação dos saldos em questão:

	Consolidado e Controladora	
	31/12/2023	31/12/2024
Cessão de espaço	47.130	(6.667)
Circulante	6.667	(6.667)
Não circulante	40.463	(6.667)
Total	47.130 </	



Aeroportos Brasil Viracopos S.A.
CNPJ nº 14.522.178/0001-07

Demonstrações Financeiras 2024

	Valor contábil		Valor justo	
	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023
	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	1.660.011	1.660.011	1.660.011	1.660.011
Fornecedores	37.447	37.369	37.447	37.369
Outorga a pagar	5.027.003	5.024.577	5.027.003	5.024.577
Partes relacionadas	19.099	24.484	19.099	24.484
Taxas aeroportuárias	171.770	171.770	171.770	171.770
Total	6.962.460	6.965.341	6.962.460	6.965.341
Total	(6.695.503)	(6.694.012)	(6.695.503)	(6.694.012)

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os principais riscos de mercado e regulatórios aos quais a Companhia está exposta na condução das suas atividades são: **a) Risco de liquidez:** O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos. **b) Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo também depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros. **c) Risco de mercado: Risco de taxas de juros e inflação:** O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada a TJLP e o IPCA/IBGE e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar/negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação. **Risco de taxas de câmbio:** Esse risco advém da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem as suas despesas financeiras relativas

às operações com fornecedores diversos, além das perdas de receitas derivadas das operações do terminal de carga de importação e exportação. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado. **d) Risco de preço e valor de mercado:** A presente estrutura tarifária é regulada pelo Poder Concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. **e) Risco regulatório:** A Companhia desconsidera quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração das atividades aeroportuárias, que não sejam relativas ao processo de relicitação. Em relação a um possível ato político que implique o rompimento unilateral da relação contratual, a Companhia considera de probabilidade remota, ainda que se considere o Ofício da Anac emitido em 09 de fevereiro de 2018, que prevê a instauração de processo administrativo que poderá ensejar na caducidade do Contrato de Concessão após a aprovação da relicitação. Quanto a eventos provocados pela natureza ou outros, importa ressaltar que a Companhia se encontra coberta com apólice de seguros para tais riscos. A geração de caixa futura, a capacidade de obter recursos via captação de financiamentos no mercado e o aporte de capital demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos na atual situação do Contrato de Concessão. **f) Operações com derivativos:** A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2024 e 2023 operações com derivativos financeiros. **g) Gestão de capital:** O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um rating de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia monitora sua alavancagem financeira, considerando prazos de dívidas, liquidez e inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos menos caixa e equivalentes de caixa.

28 Coberturas de seguros

A Companhia, por força do contrato de concessão, é obrigada a ter coberturas de seguros nas seguintes modalidades: **• Garantia de execução contratual** – tem como objeto garantir o fiel cumprimento de todas as obrigações contradas pela Companhia perante o Poder Concedente, porém com a eficácia do 2º Termo Aditivo em dezembro de 2020, a Concessionária está dispensada da prestação de garantia de execução contratual estabelecida pelo item 3.1.66 do Contrato de Concessão; **• Seguro de responsabilidade civil aeroportuária** – tem como objetivo reembolsar a Companhia das quantias que vier a ser responsável civilmente relativas às reparações por danos corporais e/ou materiais, decorrentes das operações; **• Seguro de riscos operacionais** – tem como objeto cobrir avarias, perdas e danos materiais decorrentes de acidentes de origem súbita e imprevista, causados aos itens do patrimônio

da Companhia; **• Seguro de riscos responsabilidade civil geral** – tem como objeto reembolsar a Companhia das quantias pelas quais vier a ser responsável civilmente relativa à reparação por danos involuntários, corporais e/ou materiais causados a terceiros; **• Seguro de responsabilidade civil de administradores – D&O** – tem como objetivo assegurar o patrimônio pessoal de executivos da Companhia, evitando perdas financeiras; e **• Seguro de riscos de engenharia e responsabilidade civil geral** – tem como objetivo garantir o interesse legítimo da Companhia até o limite máximo da garantia prevista, contra danos físicos à propriedade tangível e pelas quais vier a ser responsável civilmente relativas à reparação por danos involuntários, corporais e/ou materiais causados a terceiros, durante a consecução de obras de engenharia.

Tipos de seguros	Importância segurada	Prazo de vigência
Responsabilidade civil de proprietários e operadores de aeroportos	US\$ 500.000	30/11/2024 a 30/11/2025
Riscos operacionais	R\$ 1.646.825	30/11/2024 a 30/11/2025
Responsabilidade civil geral	R\$ 20.000	30/11/2024 a 30/11/2025
Responsabilidade civil de administradores – D&O	R\$ 75.000	27/09/2024 a 27/09/2025

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração financeira, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

29 Eventos subsequentes

Em 26 de fevereiro de 2025, ao analisar as alterações realizadas pela Anac no novo Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e as novas minutas do Edital de Relicitação e do Contrato de Concessão, o plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) entendeu que a publicação do Edital para a Relicitação só deve acontecer depois de concluído o processo de certificação da indenização pelos investimentos não amortizados por empresa de auditoria independente e, em razão disso, oficiou a Anac para que informe o andamento do processo de contratação da referida empresa. Paralelamente, o TCU definiu o dia 02 de junho de 2025 como a data-limite para o encerramento do processo de relicitação, já que tal prazo havia sido suspenso a partir de 14 de dezembro de 2023 por determinação do Ministro Relator do TCU até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Solução Consensual.

Diretoria

Gustavo Müssnich
Diretor Presidente

Fábio Tosta Gadelha Souza
Diretor Administrativo Financeiro

Marco Antonio Beme
Diretor de Operações

Maria Siau Fele Fan
Diretora Comercial

Rosa Ane Renata de Oliveira Santos Zeferino
CRC SP 331.178/O-6

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Aeroportos Brasil Viracopos S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias da Companhia e de acordo com disposto no artigo 163 da Lei 6.404/76, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e a Destinação do Resultado, documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, da Controladora e Consolidado. Nossos exames foram complementados por análise de documentos e, substancialmente, por esclarecimentos e informações prestadas pela Administração da Companhia e pelos seus Auditores Independentes durante o exercício. Desta forma, tendo em conta ainda, o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, emitido pela Grant Thornton Auditores Independentes em 27

de março de 2025, contendo parágrafo de ênfase de incerteza referente à continuidade operacional em decorrência do endividamento e sobre o processo de caducidade da concessão e ressalvas decorrentes de: a) não considerar o direito do credor de vencimento antecipado dos empréstimos e financiamentos, estabelecido em cláusulas contratuais, não reclassificando as parcelas do passivo não circulante para o passivo circulante e b) pela ausência de correção e recomposição do ajuste a valor presente da outorga fixa a pagar das parcelas a vencer de 2024 a 2042, pelo fato da Administração entender que está em processo de discussão da outorga em decorrência do processo de relicitação. O Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem analisados e

apreciados na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberação, considerando as menções efetuadas pelos auditores independentes.

Campinas-SP, 27 de março de 2025.

Antonio Carlos Bonini Santos Pinto
Bruno Shiguyoshi Oshiro
Tomé Barros Monteiro da Franca

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da

Aeroportos Brasil Viracopos S.A. – Campinas-SP

Opinião com ressalvas: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Aeroportos Brasil Viracopos S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Aeroportos Brasil Viracopos S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalvas: Descumprimento das obrigações relativas às cláusulas restritivas existentes nos contratos de empréstimos e financiamentos:** Conforme detalhado na Nota Explicativa nº 12, a Companhia não reclassificou, o montante de R\$ 1.168.745 mil, em 31 de dezembro de 2024, registrado no passivo não circulante para o passivo circulante. A Companhia mantém empréstimos e financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e outras instituições financeiras repassadoras, que têm o direito de declarar o vencimento antecipado da dívida, devido à Companhia ter deixado de cumprir cláusulas restritivas consistentes na obrigatoriedade de cumprir integralmente o contrato de concessão, sendo que a Companhia vem deixando de pagar as Outorgas, conforme informado nas Notas Explicativas nos 1 e 15. Desta forma, ainda que a Administração argumente que os financiadores têm tido uma postura colaborativa e não tenham a intenção de declarar o vencimento antecipado da dívida, por deterem este direito desde 2017 e não o terem exercido, por terem conhecimento dos termos do Plano de Recuperação Judicial, que prevê o pagamento das outorgas mediante compensação com a indenização da relicitação, e por terem liberado recursos que lhes foram cedidos fiduciariamente para que a Companhia encerrasse a sua recuperação judicial em dezembro de 2020, o que justificaria a manutenção do financiamento no passivo não circulante, é possível que referidos financiadores venham a mudar de ideia e exijam o pagamento da integralidade dos referidos financiamentos nos próximos doze meses após a presente data. Consequentemente, como determinado pelo parágrafo 74 do CPC 26 R1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, em 31 de dezembro de 2024, o passivo circulante individual e consolidado estão subavaliados por R\$ 1.168.745 mil e passivo não circulante individual e consolidado estão superavaliados por R\$ 1.168.745 mil.

Ausência de correção da outorga fixa a pagar: Conforme a Nota Explicativa nº 26, a partir de 2023, a Administração deixou de corrigir as outorgas a pagar vencidas de 2024 a 2042 a valor presente, devido a Companhia estar em regime de relicitação. A Companhia entende que não é adequado corrigir esse valor, uma vez que essas outorgas só serão devidas enquanto a Companhia permanecer operando o aeroporto. Entretanto, como o fato gerador da modificação contratual ainda não se concretizou e o contrato inicial de concessão permanecerá vigente até a efetiva transferência de operação do Aeroporto para o operador vencedor da relicitação, as práticas contábeis adotadas no Brasil requerem que o total de outorga fixa vencendo pactuado no contrato firmado entre as partes continue sendo atualizado a valor presente em cada data-base. Desta forma, o passivo circulante e não circulante e o patrimônio líquido negativo individual e consolidado estão subavaliados em R\$ 527.084 mil, bem como o prejuízo do exercício está subavaliado em R\$ 267.736 mil, em 31 de dezembro de 2024. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional: Em 31 de dezembro de 2024, o passivo circulante da Companhia excedia seu ativo circulante em R\$ 3.118.421 mil na controladora e R\$ 3.115.872 mil no consolidado e, devido a dívidas com instituições financeiras, embora os pagamentos estejam sendo realizados conforme o cronograma previsto em contrato. Além disso, havia obrigações no passivo circulante junto ao poder concedente que estavam em atraso e/ou não liquidadas nos seus vencimentos. De acordo com o Plano de Recuperação Judicial da Companhia, essas obrigações serão pagas mediante compensação com a indenização pelos investimentos feitos e não amortizados, a que a Concessionária terá direito no processo de relicitação. Esse processo está em fase de certificação da indenização por uma empresa de auditoria independente. Por isso, o Tribunal de Contas da União (TCU) oficiou a ANAC para que esta informe o andamento da contratação dessa auditoria, ao mesmo tempo em que decidiu que a publicação do Edital para a Relicitação só deve ocorrer após a conclusão do processo de certificação. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava um patrimônio líquido negativo de R\$ 969.727 mil (individual e consolidado) e estava em processo de relicitação, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na referida nota explicativa, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As demonstrações contábeis acima referidas não contêm ajustes e/ou reclassificações devido a esses assuntos. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Ênfase: Processo administrativo – caducidade da concessão: Conforme descrito na Nota Explicativa nº 16, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), através do ofício datado de 02 de outubro de 2017, notificou a Companhia sobre a instauração de processo administrativo para verificação de inadimplência que poderá ensejar na caducidade da concessão, previsto pela Lei nº 8.987/95 e pelo Contrato de Concessão de Aeroportos nº 003/Anac/2012-SBKP. Tal processo administrativo foi suspenso em julho de 2020, quando ocorreu a qualificação da concessão no processo de relicitação, permanecendo desta forma enquanto durar o referido processo, por força do art. 14, § 3º, da Lei nº 13.448/17. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado (DVA): As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se

causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; **•** Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; **•** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; **•** Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; **•** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e **•** Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às demonstrações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Grant Thornton Campinas, 27 de março de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 028.281/O-4 F SP

Élica Daniela da Silva Martins
Contadora CRC 1SP 223.766/O-0

